

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Estado de Goiás e a Secretária de Estado da Educação, por meio do Conselho da CRECE Luziânia na Rua Pe Domingos nº 13, Centro, Luziânia-GO, anuncia o procedimento licitatório de **Tomada de Preço nº 001/2020, em 30/07/2020 às 09h00min**, em sessão pública. **Tipo de Licitação: Menor Preço**, regime de execução empreitada preço global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do CE Prof. Antônio Valdir Roriz em Luziânia-GO, no valor de R\$ 381.309,91.** Edital: www.seduc.go.gov.br. Informações no E-mail: sreluziania@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 07 de julho de 2020.

**Rachel Machado**

Presidente do Conselho

Protocolo 187705

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

Portaria 142/2020 - SEEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho**, inscrito no CPF nº: **808.525.721-15**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, Unidade pertencente à Superintendência de Gestão Integrada, desta Secretaria, no período de 02/07/2020 à 31/07/2020, em razão de gozo de férias, pelo Titular **Lindon Jonson Rodrigues de Barros**, inscrito no CPF nº: **626.095.721-15**, no período citado.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187660

Portaria nº 155/2020 - SEL

**O Secretário de Estado de Esporte e Lazer** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei 15.678/2006 e 17.094/2010 e tendo em vista o que consta do Processo 201900003012009 notadamente da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5421974.24.2017.8.09.0000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria 151/2020 - SEL;

**CONCEDER** Progressão Funcional, nos termos previstos na Lei 15.678 de 02 de junho de 2006 que dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração da Agência Goiana de Esporte e Lazer e Lei 17.094 de 02 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 20.892, de mesma data, cujos efeitos retroagem a 1º de junho de 2010, aos servidores ocupantes de cargos previstos no Grupo Ocupacional Analista de Esporte e Lazer, ocupantes do cargo de Instrutor de Técnica Esportiva, previsto no Plano de Cargos e Remuneração instituído pela Lei 15.678/2006, conforme discriminado abaixo:

	Nome	CPF	Referência Atual	Referência Devida
1	ADAILTON ALVES DA SILVA	132.214.261-00	Ref. 10	Ref. 12
2	ANA VALÉRIA RIZZO AZEREDO BASTOS	285.902.951-68	Ref. 6	Ref. 7

3	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	134.255.441-87	Ref. 9	Ref. 11
4	ARLETE GOMES DA MOTA	130.140.051-34	Ref. 6	Ref. 7
5	CARLOS AUGUSTO VALENTIM	056.169.301-30	Ref. 9	Ref. 12
6	CÉLIO JOSÉ FERREIRA	125.096.801-10	Ref. 8	Ref. 9
7	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	389.722.391-00	Ref. 8	Ref. 9
8	CLEVER HENRIQUE RABELO	132.157.951-91	Ref. 10	Ref. 12
9	DANIVALDO FRUTUOSO FRANCO	135.060.051-20	Ref. 10	Ref. 11
10	DELÚBIO ALVES DE MOURA FREITAS	101.090.721-20	Ref. 8	Ref. 9
11	DERVAL EVANGELISTA SAMPAIO	136.644.171-00	Ref. 8	Ref. 9
12	DOMINGOS SOARES SANTOS	235.689.681-34	Ref. 6	Ref. 9
13	ELAINE MARGARETHE DE CÁSSIA LIMA	213.058.621-04	Ref. 7	Ref. 8
14	EURICO DA VEIGA JARDIM NETO	303.318.541-04	Ref. 6	Ref. 9
15	EVANY COELHO PEREIRA LOBO	134.878.171-87	Ref. 6	Ref. 8
16	FRANCISCO TALVANE FRAZÃO	035.378.381-15	Ref. 5	Ref. 8
17	GERALDO MARTINS RIBEIRO SOBRINHO	167.661.131-20	Ref. 8	Ref. 10
18	GLENIO VASCONCELOS	101.453.701-00	Ref. 10 Decisão judicial	Ref. 12
19	INDALÍCIA AUGUSTA PINHEIRO COELHO	195.608.501-72	Ref. 9	Ref. 11
20	IONE ALVES DE OLIVEIRA	136.659.521-15	Ref. 10 Decisão judicial	Ref. 12
21	IRON GONÇALVES TEIXEIRA	082.452.311-34	Ref. 5	Ref. 8
22	JOÃO EDUARDO BATISTA	067.109.721-00	Ref. 7	Ref. 10
23	JOSÉ BELO ALVARENGA	123.978.141-53	Ref. 11 Decisão judicial	Ref. 11
24	LEONARDO CARDOSO DA SILVA	069.225.621-00	Ref. 9	Ref. 12
25	LUIZ FERNANDO VILELA	130.305.401-97	Ref. 5	Ref. 8
26	LUIZ ROBERTO FERNANDES	018.715.668-94	Ref. 5	Ref. 8
27	MÁRCIA DAHER	044.220.901-00	Ref. 8	Ref. 9
28	MÁRCIA TEIXEIRA LOPES MARTINS	154.591.601-20	Ref. 7	Ref. 8
29	MÁRCIO JOSÉ CÔRTEZ	282.104.841-68	Ref. 10 Decisão judicial	Ref. 12
30	MARIA LÚCIA FERREIRA GARCIA	264.074.421-68	Ref. 5	Ref. 6
31	MARIA SUELI DE MELLO	235.088.841-04	Ref. 6	Ref. 6
32	MARÍLIA CARELI	133.550.401-00	Ref. 5	Ref. 8



33	MARISA GUIMARÃES RIBEIRO	216.612.601-44	Ref. 6	Ref. 8
34	MYRIAN POVOA BORGES FONSECA	193.035.481-91	Ref. 6	Ref. 7
35	NILVA LUIZA SANTANA NOGUEIRA	211.785.851-15	Ref. 5	Ref. 6
36	ODILON DE OLIVEIRA FILHO	101.130.101-68	Ref. 5	Ref. 6
37	PAULO ROBERTO DE FARIA	213.064.781-20	Ref. 10	Ref. 12
38	REINALDO BORGES GARIBALDE	056.212.401-20	Ref. 10	Ref. 11
39	ROLDEMAR JOSÉ MONTEIRO	043.568.961-49	Ref. 8	Ref. 9
40	RÔMULO ANTÔNIO DE LISBOA	160.790.941-34	Ref. 9	Ref. 11
41	ROSÂNGELA PEREIRA NUNES GARROTE	180.383.521-49	Ref. 7	Ref. 8
42	SUELI DE FÁTIMA COSTA	195.674.801-68	Ref. 7	Ref. 8
43	TITO LÍVIO NOVAES NOGUEIRA	195.092.511-00	Ref. 6	Ref. 8
44	VALDELON VIEIRA DA SOUZA	125.117.301-20	Ref. 9	Ref. 10

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187663

Portaria 158/2020 - SEEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Estadual n° 17.928/2012, e demais normas aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1° DESIGNAR** a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta pasta, que será composta pelos servidores a seguir designados:

Função	Nome	CPF
Presidente	Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04
Membro	Cláudia Alves de Moraes Sousa	607.509.361-34
Membro	José Viana Alves Ferraz de Amorim	996.212.231-72
Membro	Paulo Luiz Araujo Vieira	002.176.421-28

**Art. 2° DESIGNAR** os pregoeiros habilitados à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, bem como a Equipe de Apoio, da seguinte forma:

Nome	CPF
José Viana Alves Ferraz de Amorim	996.212.231-72

Paulo Luiz Araujo Vieira	002.176.421-28
Patrícia de Castro Cavalcante	469.878.431-04

**Art. 3° DETERMINAR** que os Pregoeiros atuem como membros da equipe de apoio.

**Art. 4°** Fica revogada a Portaria n° 30/2020 - SEEL.

**Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187685

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

**PORTARIA n.º 002/2020/SCGSP**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 333, § 2º, da Lei estadual n.º 10.460/88, bem como na delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria n.º 0378/2019/SSP, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.087, de 05 de julho de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob n.º 201900016006833,

**RESOLVE:**

**I - APLICAR** ao servidor **HUDIENY DIAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, **a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão**, pela prática da infração do art. 303, incisos XXIII, XXX e XXXI, c/c art. 315, § 1º, ambos da Lei estadual n.º 10.460/88;

**II - CONVERTER** a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, em consonância com o art. 315, § 4º, da Lei n.º 10.460/88;

**III - DETERMINAR** que o servidor HUDIENY DIAS DE SOUZA **permaneça inabilitado** para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme previsão do inciso II do art. 319 da Lei estadual n.º 10.460/88;

**IV - DETERMINAR**, ainda: **a)** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, notificando o servidor, por escrito bem como sua defensora; **b)** que se dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** o encaminhamento de cópia desta à Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **d)** o envio de cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **e)** que, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial desta Pasta.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor Setorial da SSP, em Goiânia-GO, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Sandro Mauro Pereira de Almeida - Coronel PM  
Corregedor Setorial da SSP

Protocolo 187674